



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Lei n° 3.380
de 04 de junho de 2024.

(Projeto de Lei do vereador José Antonio Rodrigues)

Dá denominação de “Juvenal Savoy” à Rua
Projetada “B” do Jardim Dom I,
Cordeirópolis – SP.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele promulga a seguinte Lei

Art. 1º - É denominada “Juvenal Savoy” à Rua Projetada “B” do Jardim Dom I, Cordeirópolis – SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 04 de junho de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 04 de junho de 2024.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania